
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 465, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição do “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde de Cortês.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Cortês**:

Richarlison Bruno Silva dos Santos
CPF nº: 112.711.794-74

Art. 2º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Cortês**:

Diego Franklyn Pereira Fabrício
Cargo: Técnico de Informática
CPF nº: 102.765.654-44
E-mail: diego.466@hotmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 10 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:6D88B34C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2022. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>